



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS
Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0062/2013
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO CAMILO,
DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde, entidade de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.673.411/0001-87, doravante denominada SES/SC, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, em conformidade com a Portaria/SES nº. 241, de 15/03/2012, **Sr. ACÉLIO CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1.218.250, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº. 449.470.119-04, residente no domicílio especial na Rua Esteves Júnior nº. 160 – Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Beneficiência Camiliana do Sul – Hospital São Camilo, CNPJ/MF nº. 83.506.030/0012-54, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 445, Centro, município de Ipumirim, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelas suas representantes legais **Sra. SHEILA CARLA BONISSONI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.187.545 expedida pela SSP/SC em 05/007/2007, CPF/MF nº. 027.332.709-74 e a **Sra. CLAUDETE AGUIAR**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.781.968 expedida pela SSP/SC em 26/01/2007, CPF/MF nº. 047.399.779-74, doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da CONTRATADA, representados neste ato pelo seu Diretor Clínico, Dr. Vanderlei Menegatti, portador do CREMESC nº.17.186, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial seus artigos 196 a 200, as Leis Federais nº. 8080/90, 8142/90 e nº. 8666/93 e alterações posteriores, Portaria GM/MS nº. 1.034/2010, de 05/05/10, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Chamada Pública de Licitação nº. 1.165/13, de 20/05/13, publicado no DOE nº. 19.578, do dia 20/05/2013, pág. 9, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de prestação de serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo de vigência do referido CONTRATO até 31 de dezembro de 2015, com base em sua **Cláusula Décima Quarta**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidos os quantitativos definidos no Contrato que a este deu causa.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS
Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS

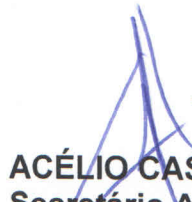
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2015, no programa ação **48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência**, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223, e, no programa ação **48091-10.3020430.0524-11325** elemento de despesas 3.3.90.39.00, fonte 100, e em parte, por conta dos exercícios subseqüentes, os quais serão aditados ao presente termo.

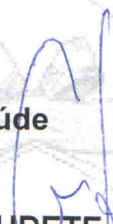
CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros para a **competência janeiro de 2015**.

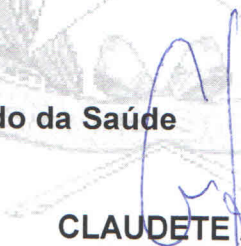
CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO que a este deu causa.

E, por estarem às partes justas e **CONTRATADAS**, firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

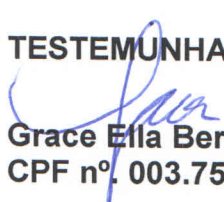
Florianópolis, 28 de novembro de 2014.


ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
CONTRATANTE


SHEILA CARLA BONISSONI
Representante do Hospital
CONTRATADA


CLAUDETE AGUIAR
Representante do Hospital
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Grace Ella Berenhauser
CPF nº. 003.756.559-13


Jacir Lirio Bonissoni
CPF nº. 065.189.829-34

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO SUS Nº.: 0062/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no **Edital de Chamada Pública nº. 1165/2013**, e em conformidade com a Portaria nº. 1.034/2010, de 05 de maio de 2010, torna pública a aprovação de Termo Aditivo referente ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Privados.

ENTIDADE: BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL –
HOSPITAL SÃO CAMILO

MUNICÍPIO: IPUMIRIM

CNPJ: 83.506.030/0012-54

CONTRATO Nº.: 0062/2013

TERMO ADITIVO: SEGUNDO

COMPETÊNCIA: Efeitos financeiros para a competência
janeiro de 2015.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato até **31 de dezembro de 2015**, com base em sua Cláusula Décima Quarta e em conformidade com § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE **Acélio Casagrande** - Secretário Adjunto de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Sheila Carla Bonissoni e Claudete Aguiar** – Diretoras Gerais.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Adjunto de Estado da Saúde